



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113  
BURITICUPU-MA

RESOLUÇÃO Nº 016/2022/CMDCA

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, PARA CUSTEAR O CAMPEONATO DE TAEKWONDÔ NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o art. 4º alínea D art. D, artigo 88, I, IV e art. 260 do ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº 481/2021;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia seis de outubro de 2022.

Resolve:

## **CAPITULO ÚNICO**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º-** Fica aprovada a liberação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, no valor de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais) para custear as seguintes despesas: Hospedagens, passagens, alimentações e inscrições, para o CAMPEONATO DE TAEKWONDÔ no município de Caldas Novas – GO, nos dias 14, 15, e 16 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 10 de outubro de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**